



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000124/2023
Processo: 9939-00 2023

**Parecer Nilton Aparecido Militão, Carlos Alberto Bejani Júnior, João Wagner de Siqueira
Antoniol - Comissão Especial de Veto**



Trata-se do Projeto de Lei n.º 124/2023, de autoria do nobre Vereador Dr. Antônio Aguiar, "Dispõe sobre a política de proteção das mulheres surdas vítimas de violência doméstica e familiar de serem atendidas nas Delegacia da Mulher no município de Juiz de Fora por profissionais habilitados em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências."

conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 103, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que a Comissão Especial é constituída para, dentre outras de suas competências, emitir

parecer sobre veto a proposição de lei.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado do que consta nos presentes autos legislativos.

Compulsando os autos verifica-se que a presente proposição foi vetada integralmente pela i. Prefeita Municipal, conforme se vê nos expedientes inclusos, devendo, portanto, se submetido aos

consectários regimentais.

Destarte, o veto da presente proposição será apreciado, em discussão e votação, razão pela qual o libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de fevereiro de 2024.

Nilton Aparecido Militão

Vereador Nilton Militão - PSD

Carlos Alberto Bejani Júnior

Vereador Bejani Júnior -
Podemos

João Wagner de Siqueira
Antonioli

Vereador João Wagner Antonioli -
PSC